LEI N° 5.434 /2012

Denomina Célio de Oliveira Duarte o *foyer* (*hall* de entrada) do Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1° - Fica denominado Célio de Oliveira Duarte o *foyer* (*hall* de entrada) do Teatro Municipal Geraldina Campos de Almeida.

Art. 2°- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 30 de outubro de 2012.

Edson Teodoro da Silva
Secretário Municipal de Gestão Pública

José Porfírio de Oliveira Filho
Prefeito Municipal